



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 388 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.

Programa: 12 361 2206 2.330 – Man. Da Unidade de Ensino Fundamental 227.409,94
Rubrica.: 44 90 51 – Obras e Instalações 227.409,94
Fonte.: FUNDEB - 251

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação.

Programa: 12 361 2165 1.131 – Modernização das instalações 138.970,80
Rubrica.: 44 90 51 – Obras e Instalações 138.970,80
Fonte.: Ensino fundamental - 39

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional.

Programa: 12 361 2162 1.129 – Construção e Reformade Unidades Escolares 15.441,20
Rubrica.: 44 90 51 – Obras e Instalações 15.441,20
Fonte.: QESE- 117

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 381.821,94



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.

Programa: 12 366 2164 2.211 – Man. Da Educação de Jovens **100.000,00**
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo **100.000,00**
Fonte: FUNDEB - 251

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.

Programa: 12 361 2206 2.330 – Man. Da Unidade De Ensino Fundamental **27.409,94**
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo **27.409,94**
Fonte: FUNDEB - 251

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.

Programa: 12 361 2206 2.330 – Man. Da Unidade de Ensino Fundamental **100.000,00**
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro -PJ **100.000,00**
Fonte: FUNDEB - 251

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação.

Programa: 12 361 2165 2.214 - Manutenção das Unidades **138.970,80**
Rubrica: 33 90 30 Material de consumo **138.970,80**
Fonte: Ensino fundamental - 39

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional.

Programa: 12 361 2162 2.205 – Manutenção Unidades Escolares **15.441,20**
Rubrica: 33 90 30 – Material de consumo **15.441,20**
Fonte: QESE- 117

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 381.821,94



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
05 de junho de 2012.

CARLINDO FILHO
= Prefeito =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 19 / 6 / 2012

Presidente

A COMISSÃO
de *Justiça e Redação*

Em, 20 / 6 / 2012

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 28 / 6 / 2012

Presidente

APROVADO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO
Em, 28 / 6 / 2012

Presidente